

C.M.D.C.A.C.

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG

Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Contagem/MG

Publicada no Diário Oficial no dia 05/04/2019, edição: 4555, pag.31, tendo a Primeira Retificação Publicada no Diário Oficial no dia 07 de maio de 2019, edição 4573, pag. 20 e Segunda Retificação Publicada no Diário Oficial no dia 17 de maio de 2019, edição 4581, pag. 17.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG, torna público o TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº 001/2019, para retificar os itens 1.2.1, 1.2.2, 7.22, 7.7 e 9.1 do edital, e acrescentar o item conforme abaixo:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma retificação ao Edital, ou seja:

ONDE SE LÊ:

1.1 - O processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é regido por este edital, aprovado pelo CMDCAC.

1.2 - O processo de escolha compreenderá as seguintes etapas:

1.2.1 - A primeira etapa, de caráter eliminatório, refere-se ao Processo de Habilitação do pré-candidato e compreenderá as seguintes fases:

- a) inscrição;
- b) análise de currículo e documentação do pré-candidato;
- c) teste escrito de conhecimento;
- d) curso preparatório;
- e) banca examinadora.

1.2.2 - A segunda etapa, de caráter classificatório, refere-se ao Processo Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:

- a) registro da candidatura;
- b) eleição;
- c) proclamação dos eleitos;
- d) homologação do resultado final.

LEIA-SE:

1.1 - O processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é regido por este edital, aprovado pelo CMDCAC.

1.2 - O processo de escolha compreenderá as seguintes etapas:

1.2.1 - A primeira etapa, de caráter eliminatório, refere-se ao Processo de Habilitação do pré-candidato e compreenderá as seguintes fases:

- a) inscrição;
- b) análise de currículo e documentação do pré-candidato;
- c) teste escrito de conhecimento;
- d) curso preparatório;

1.2.2 - A segunda etapa, de caráter classificatório, refere-se ao Processo Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:

- a) registro da candidatura;
- b) eleição;
- c) proclamação dos eleitos;
- d) homologação do resultado final.
- e) banca examinadora.

ONDE SE LÊ:

7.22 - Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os pré candidatos.

LEIA-SE:

7.22 - Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os pré candidatos e no caso de haver empate para divulgação das notas dos candidatos, o critério para desempate será o candidato de maior idade.

ONDE SE LÊ:

7.7 - Cada questão de múltipla escolha constará de 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta/incorrecta.

LEIA-SE:

7.7 - Cada questão de múltipla escolha constará de 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

ONDE SE LÊ:

9.1 A fase realizada pela banca examinadora será somente aos candidatos que foram aprovados no teste escrito de conhecimento e tiver aproveitamento e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do curso preparatório.

LEIA-SE:

9.1 – A banca examinadora será realizada na segunda etapa do edital, após a alínea “d” do item 1.2.2 – homologação do resultado final da eleição. A avaliação da banca examinadora será custeada pela administração pública apenas aos 35 (trinta e cinco) candidatos eleitos e aos 35 (trinta e cinco) primeiros suplentes.

Contagem - MG, 17 de maio de 2019

Wellington Soares Martins
Presidente do CMDCAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Contagem/MG
Edital 01/2019 Publicado no Diário Oficial no dia 05/04/2019, edição: 4555, pag.31.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG, TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO contendo todos os atos necessários ao cumprimento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Contagem/MG, nos termos do item 14.1 do Edital 01/2019, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODO
Publicação do local realização do Teste Escrito de Conhecimento	21/06/2019
ETAPA: Realização do Teste Escrito de Conhecimento (prova objetiva e redação)	07/07/ 2019
Divulgação do gabarito	08/07/ 2019
Interposição de recursos contra questões objetivas e o gabarito	09 e 10/07/ 2019
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra as questões objetivas e o gabarito preliminar das provas.	17/07/ 2019
Divulgação do resultado do Teste Escrito de Conhecimento e classificação final	17/07/2019
Interposição de recursos contra o resultado do Teste Escrito de Conhecimento	19 e 20/07/ 2019
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado do Teste Escrito de Conhecimento (prova objetiva e redação)	25/07/2019
Realização do curso preparatório	26/07/2019 a 01/08/2019
Divulgação do resultado dos aprovados no curso preparatório	02/08/2019
Interposição de recursos contra o resultado dos aprovados no curso preparatório	02 e 05/08/2019
Divulgação do resultado dos aprovados no curso preparatório após recursos	07/08/2019

2ª Etapa

Eleição	06/10/2019
Publicação do resultado da eleição	14/10/2019
Interposição de recursos contra o resultado da eleição	17 e 18 /10/2019
Divulgação do resultado dos eleitos após recursos	22/10/2019

Realização do teste psicológico	24 e 25 /10/2019
Resultado do teste psicológico	31/10/2019
Interposição de recursos contra o teste psicológico	06 e 07/11 /2019
Resultado final do teste psicológico	11/11/2019
Publicação final de todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares	14/11/2019

Contagem, 07 de junho de 2019

Wellington Soares Martins
Presidente do CMDCAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG

Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Contagem/MG

Publicada no Diário Oficial no dia 05/04/2019, edição: 4555, pag.31.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG, TORNA PÚBLICO A REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA nos mesmos termos que foi publicada no edital 01/2019, do teste escrito de conhecimento, conforme determina o item 7.2.3 do edital:

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1 - O teste escrito de conhecimento versará sobre:

- a) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; com as alterações introduzidas posteriormente;
- b) Legislação municipal pertinente;
- c) Noções básicas de informática;

2 - Lei Federal nº 8.069/90 – O teste escrito de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal, e aplicabilidade em casos concretos, principalmente no tocante a:

- a) situação de violação de direitos da criança e do adolescente;
- b) iniciativa quanto às violações dos direitos da criança e do adolescente;
- c) análise e encaminhamentos de casos de sua competência;

3 - Conhecimentos sobre políticas públicas:

- a) noções básicas e políticas destinadas à defesa;
- b) atendimento e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

4 - Legislação municipal pertinente:

Lei Municipal 3967/05 e Decreto Municipal 225/2017, bem como suas alterações - O teste escrito de conhecimento avaliará o conhecimento acerca de todo conteúdo das referidas normas.

5 - Noções básicas de informática - O teste de noções básicas de informática avaliará:

- a) Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows.
- b) Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows.
- c) Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretório Windows.
- d) Conhecimentos básicos de editor de Microsoft Word: criação de um novo documento, formatação e impressão. Microsoft Office.
- e) Conhecimentos básicos de internet. Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook e Microsoft Outlook Express e Sistema de Informação para Criança e Adolescência SIPIA.

Contagem - MG, 07 de junho de 2019

Wellington Soares Martins
Presidente do CMDCAC

C.M.D.P.D.

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

No dia 08 (oito) do mês de maio de 2019, às 14h00, na Faculdade UNA de Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha 424, Beatriz, teve início a centésima vigésima quarta (124ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, titular, Marília Gabriele Jesus Pereira Ronskoski; Secretaria Municipal de Educação, titular, Ludmila Skrepchuk Soares; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, suplente, Thomaz dos Mares Guia; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / Área da Pessoa com Deficiência, titular, Marcelo Lino da Silva; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, titular, Marcos Wellerson Pereira; Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, titular, Belmiro Gonçalves Morais Neto; Autarquia de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON, titular, Célio Pereira Soares. Da Sociedade Civil: do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência auditiva, Associação dos Surdos de Contagem, titular, Dener Oliveira Vasconcelos e seu suplente, Adriano Miranda Viana; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência intelectual, Grupo de Apoio a Pais de Autista – AMAIS, titular, Josimar Rosária da Silva Moreira (Josi); do segmento dos profissionais especializados na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, Sindicato Único dos Trabalhadores de Saúde – SIND-SAÚDE, titular, Maria Auxiliadora Ramos Martins; do segmento dos operadores de transporte coletivo do Município de Contagem, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitã – SINTRAN, titular, Paulo Raimundo da Conceição Prado; do segmento das